

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 014/92

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO a Resolução nº 007/92, de 30 de julho de 1992, do Conselho Universitário, que criou o Departamento de Parasitologia (DP) e o Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML), integrados, respectivamente, ao Instituto de Ciências Biológicas e à Faculdade de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO que, com a criação dos novos Departamentos, faz-se mister dar nova siglagem às disciplinas que a eles se vincularão,

R E S O L V E.

ART. 1º - VINCULAR ao Departamento de Parasitologia, integrado ao Instituto de Ciências Biológicas, as seguintes disciplinas:

. Parasitologia II	IBP 012
. Microbiologia Básica	IBP 014
. Imunologia Básica	IBP 015
. Parasitologia Básica	IBP 016
. Micologia Básica	IBP 017
. Microbiologia e Imunologia	IBP 031
. Parasitologia	IBP 032
. Parasitologia Básica	-
. Microbiologia Básica	-
. Imunologia Básica	-

ART. 2º - VINCULAR ao Departamento de Patologia e Medicina Legal, integrado à Faculdade de Ciências da Saúde, as seguintes disciplinas:

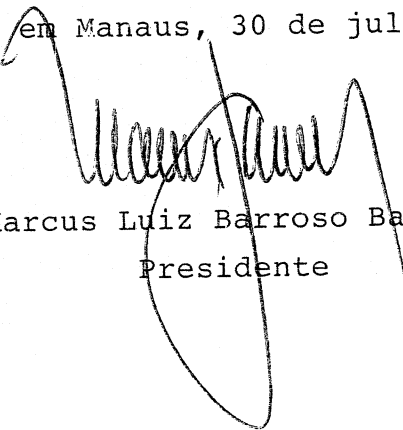


CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 014/92

. Patologia Geral	FSL 018
. Patologia I	FSL 041
. Patologia II	FSL 061
. Patologia III	FSL 071
. Patologia IV	FSL 081
. Medicina Legal e Deontologia	FSL 019

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de julho de 1992.



Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente